

**PORTARIA Nº. 111/2024** – de 14 de Março de 2024

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **MARIA EDUARDA FERREIRA BRITO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0357330 Série 0050/MG, inscrita no Conselho Federal de Enfermagem – COREN-MG nº. 659.972-ENF, para o emprego público de **Enfermeiro**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do município, no período de **14 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 14 de Março de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

14 / 03 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*(Assinatura)*  
Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8809